



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Departamento de Controle Urbano - DECON

ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA

A empresa detentora _____, através de seu (s) responsável (is) técnico (s), declara que a ETR – Estação Transmissora de Radiocomunicação () instalada ou () a ser instalada na _____, n° _____ do lote _____, Quadra _____, Quarteirão _____ no loteamento _____, apresenta condições de segurança para os transeuntes que acessarem o interior do local da instalação e ao seu redor, assim como as edificações no local e vizinhas.

Declara estabilidade nas estruturas vertical e horizontal, fundação, construção civil, equipamentos mecânico, elétricos e outros, assim como manutenção periódica.

Fica anexado ao processo a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do (s) responsável (eis) Técnico(s).

Empresa: _____
CNPJ: _____

Resp. Técnico: _____
ART: _____

Campinas, _____ de _____ de 20_____.